



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 25/2023

DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Considerando:

1. O risco existente no troço final da vala que termina no Segundo Torrão, na Trafaria, e que motivou a Declaração da Situação de Alerta (Despacho n.º 39/2022) e a decisão de ativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada (Despacho n.º 40/2022), se encontra reduzido, em virtude de já não existirem construções e residentes sobre a vala;
2. A Comissão Municipal de Proteção Civil, reunida ordinariamente a 16 de junho de 2023, na sua 2ª reunião de 2023, pronunciou-se favoravelmente e por unanimidade pela desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada.

Determino, no âmbito das minhas competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil, a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada, com efeitos às 00:00 horas de 19 de junho de 2023.

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se imediato conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Sub-regional de Emergência de Setúbal e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios do Seixal e de Sesimbra;



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

2. Dê-se imediato conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, entidades colaborantes, Juntas de Freguesia e serviços municipais;
3. Dê-se imediato conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Almada;
4. Informe-se a população, através da publicação no *site* do Município de Almada (www.cm-almada.pt) e através de Edital a afixar nos locais de estilo habituais.

Almada, 19 de junho de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Medeiros